

Ofício: 297/2025.

28 de agosto 2025.

Ao Exmo. Sr. Vereador
Ademir Sanches,
DD Presidente da Câmara Municipal de Cunha.

Assunto: Projeto de Lei – Abertura de Crédito Especial.

Senhor Presidente Ademir Sanches,

Temos a honra de encaminhar a essa Egrégia Câmara Municipal, nos termos do art. 69, inciso XI, da Lei Orgânica deste Município, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial a LOA 2025.

Entendendo ser de interesse para o Município a aprovação e tramitação com urgência do presente Projeto de Lei, justificado pela necessidade de abertura de crédito para o recebimento do recurso proveniente do Convênio firmado com a SEDUC – PRC – 2022- 02464- DM. A urgência tem base nos prazos do processo, motivos pelos quais submeto seus termos ao Juízo dessa respeitável Casa Legislativa, requerendo, na forma dos artigos 30 e 41 da Lei Orgânica do Município, a votação e aprovação do mesmo, vem como sua tramitação em REGIME DE URGÊNCIA.

Na oportunidade, reitero meus votos de consideração e apreço a essa Casa de Leis.

Atenciosamente,

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº _____ DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA – PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUNHA, no uso de suas atribuições legais, elabora e submete ao plenário, para discussão e deliberação, o presente projeto de lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento da Prefeitura Municipal, nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, criando no orçamento vigente o elemento econômico sob a seguinte classificação e fontes de recursos.

Crédito Aberto:

Órgão:	04	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO		
Unidade Executora:	04.003	SETOR DE EDUCAÇÃO/SETOR DO ENSINO INFANTIL		
Atividade:	1.008	INVESTIMENTOS NO SETOR DE ENSINO INFANTIL		
Recurso	02.100	4.4.90.51	Obras e Instalações	600.000,00

TOTAL DE CRÉDITO ABERTO:	600.000,00
---------------------------------------	------------

Art. 2º O presente Crédito Adicional será coberto com os recursos provenientes do Convênio SEDUC – PRC -2022-02464-DM firmado com a Secretaria da Educação, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei nº 4.320/64 conforme discriminado em cada item desta Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura do Crédito Adicional, nos termos do artigo 42 da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º O presente Crédito Adicional altera a LOA e será incluído na programação das ações contidas na LDO do presente exercício e no PPA vigente.



Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cunha, 26 de agosto de 2025.

Rodrigo Sérgio do Nascimento
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres vereadores.

O presente projeto tem o intuito autorizar a abertura de crédito adicional especial à Lei Orçamentária anual – LOA para o exercício de 2025. O valor será coberto com os recursos provenientes do Convênio firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais nº 101958/2024 e de acordo com a Lei nº 4.320/64.

Com a autorização do crédito adicional especial será possível o repasse para o setor de educação, com investimentos em obras e instalações. O valor do crédito aberto será de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) e o contrato de repasse servirá para reforma e ampliação da Creche Mauro Veras conforme plano de trabalho e termo de convênio.

Contando com o apoio de vossas senhorias no atendimento de mais uma demanda de nossa população, colocando-nos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas oriundas deste projeto.

Reitero meus votos de estima e elevada consideração.

Rodrigo Sérgio do Nascimento
Prefeito Municipal

